RESOLUÇÃO Nº 022/ 2023

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

Salto - São Paulo

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **coordenação titular: Edson Alexandrino e coordenação adjunta: Rodrigo Feijó e Luan Augusto Cipriano Matos,** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil no **Município de Salto - São Paulo** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 21 de dezembro de 2023

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

Breve biografia da Coordenação:

Nome: Edson Alexandrino WhatsApp: (15) 981022440 E-mail: edsonfajunior@gmail.com	Advogado, Produtor Cultural, Agênere, Ativista pelos direitos LGBT+, Mestrando em Estudos da Condição Humana (PPGECH UFScar - Sorocaba), especialista em Direitos Humanos e Questões Sociais pela PUC PR, com formação de extensão em Política, Cultura e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente, tem dedicado sua atuação nas questões de cidadania e garantias LGBT+ no interior, presidindo a Entrelaços, organizadora da Parada LGBT+ de Salto, responsável pelo lançamento do "Bloco Vou Ali", primeiro bloco LGBT+ da cidade de Salto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Salto, Membro Efetivo Regional das Comissões de Direitos Humanos e Diversidade Sexual e de Gênero da OAB São Paulo, e, Presidente do Conselho Municipal da Diversidade da cidade de Salto.	

Nome: Rodrigo Feijó WhatsApp: (11) 964609921 E-mail: timitu.rodrigo@gmail.com	Um dos produtores da Parada do Orgulho LGBT+ de Salto (2022/2023) e do Bloco Vou Ali (2023), integrante da associação Entrelaços, estudou Marketing (Faculdade Anhanguera) e Arquitetura (UNISO), e atualmente, tem sua produção voltada para eventos LGBT+. Suas pesquisas são desenvolvidas de forma empírica, utilizando o construtivismo social como metodologia capaz de organizar suas produções, resgatando conhecimentos ancestrais e trajetórias geracionais, sobretudo quando consideradas as questões de sexualidade e gênero LGBT+. Tem forte atuação junto aos movimentos sociais, principalmente relacionados à memória, cultura e cidades.	
Nome: Luan Augusto Cipriano Matos WhatsApp: (11) 964202437 E-mail: luanaugusto.la51@gmail.com	32 anos, é professor de dança clássica e dança contemporânea, bailarino profissional. Ativista pelas causas LGBT+, membro fundador e diretor da Entrelaços, organizadora da Parada LGBT+ de Salto. In Drag como Lunna, é apresentadora oficial da Parada do Orgulho da cidade de Salto, Bloco Vou Ali, Hallowqueen e eventos voltados à comunidade LGBT+ de Salto e região.	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/ viewform?c=0&w=1